



## REQUERIMENTO Nº. 034/2022

**EXMO. SR. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

Os Vereadores que a este subscrevem, amparados no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno, vem REQUERER, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado à Ilma. Sra. Sheilla de Oliveira Faria, o presente expediente, requerendo-lhe as seguintes informações e documentos que dizem respeito ao pagamento de horas extraordinárias ao servidor contratado temporariamente ao cargo de Médico do Trabalho, Sr. Deosdete Bispo de Sá, sendo elas:

- 1) Compulsando o portal da transparência do Município<sup>1</sup> “listagem de servidores ativos”, verifica-se ser recorrente o pagamento de horas extraordinárias ao servidor Deosdete Bispo de Sá, sendo que na maioria dos meses o valor pago é o equivalente à 60h extraordinárias. Com base nesta informação, pedimos que nos seja informado por qual meio é registrado os horários ordinários e extraordinários do referido servidor. Também pedimos que nos seja enviado os registros dos últimos seis meses, de forma que seja possível identificar os horários ordinários e extraordinários realizados neste período.
- 2) Levando-se em consideração que a Lei Municipal n.º 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino), dispõe que somente será permitido serviço extraordinário para atender situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de duas horas, conforme se dispuser em regulamento, pedimos que nos seja apresentado, também no período dos últimos seis meses, as situações excepcionais ou temporárias que justificaram o pagamento de horas extraordinárias ao servidor. Também pedimos que nos informe, com cópia, ser for o caso, se existe algum regulamento que extrapole o limite máximo de duas horas extraordinária, conforme redação do Estatuto.

---

<sup>1</sup> <https://ourofinopm.sgpcloud.net:18079/transparencia/>



## **JUSTIFICATIVA**

Visando obter maiores informações a respeito do controle e justificativa de pagamento de horas extraordinárias ao servidor Médico do Trabalho contratado pelo município, propomos o presente requerimento para que tenhamos os documentos solicitados e saibamos dos motivos aos quais o Município paga, praticamente, dois salários a um só servidor, com o computo das horas extraordinárias.

Por tais motivos, pedimos aos Nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 22 de junho de 2022.

**Tiago Bazolli de Moraes (PL)**  
**Vereador**  
Câmara Municipal de Ouro Fino

**Francisco Carlos Maciel (PSB)**  
**Vereador**  
Câmara Municipal de Ouro Fino

**Clóvis Coldibeli (MDB)**  
**Vereador**  
Câmara Municipal de Ouro Fino